



Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 13/05/22
Maria Aparecida Zimmemann
Senadora em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

17

Angelina, 13 de maio de 2022

Ofício/Gabinete/Prefeita nº 51/2022

À sua Excelência
Írio Schmitt
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina
Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o projeto de lei que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO VII, DA TABELA DE REFERÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N. 020/2013, REFERENTE AO CARGO DE FONOAUDIOLOGO.”**, incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Roseli Anderle
Roseli Anderle

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELINA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022

A Prefeita do Município de Angelina, vem submeter à consideração de Vossa Excelência e desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO VII, DA TABELA DE REFERÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N.020/2013, REFERENTE AO CARGO DE FONOAUDIOLOGO"**.

Cuida a presente proposição de matéria atinente a correta adequação do padrão de referência salarial do cargo de fonoaudiólogo, de acordo com o padrão 12-A de vencimentos, da tabela de referência do anexo VII, da lei complementar n. 020/2013, que por erro de digitação constou erroneamente o padrão 15, que contempla valores superiores aos estipulados na lei, adequando assim a correta remuneração ao cargo.

Diante do acima exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, na forma da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a importância da matéria, dado o seu relevante interesse municipal e a necessidade de se concluir o mais breve possível essa etapa, a fim de possibilitar a realização de concurso público, contemplando o cargo de fonoaudiólogo.

São essas, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e Senhores Vereadores, as bases da formulação e os motivos da apresentação do comentado Projeto de Lei, que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente

ROSELI ANDERLE

Prefeita Municipal



13/05/22
Roseli Andlerle
Párcida Zimmermann

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017 /2022

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO VII, DA TABELA DE REFERÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N. 020/2013, REFERENTE AO CARGO DE FONAUDIOLOGO."

ROSELI ANDERLE, Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo VII, da tabela de referência da Lei Complementar n. 020/2013, para o cargo de fonoaudiólogo, passa a ter a seguinte redação:

CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: FONAUDIOLOGO				
GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTAS ANS – ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	VAGA	VENCIMENTO
FONAUDIOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	12-A	01	R\$ 3.822,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verba específica do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei Complementar 052/2022 e o anexo VII, da tabela de referência da Lei Complementar n. 020/2013.

Angelina/SC, em 12 de maio de 2022

Roseli Andlerle
ROSELI ANDERLE

Prefeita Municipal